

# GEAP – AUTOGESTÃO EM SAÚDE

Brasília - DF

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO  
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em Milhares de Reais)

### 1. Contexto Operacional

#### 1.a) Informações Gerais

A GEAP Autogestão em Saúde, doravante referida como GEAP ou Operadora, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 29 de setembro de 1945, é uma das operadoras mais antigas do Brasil, com sede em Brasília (DF), qualificada juridicamente como operadora de plano de saúde, na modalidade de autogestão multipatrocinada, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira.

A Operadora tem por missão promover a assistência à saúde aos seus beneficiários por meio de uma gestão sustentável, ética, inovadora e transparente.

A atuação da Geap compreende todo o território nacional, com finalidade de prestar assistência à saúde, mediante a manutenção, criação, administração e operação de planos assistenciais à saúde destinado a servidores públicos, com recursos obtidos por meio de contribuições das patrocinadoras e dos beneficiários, com base em estudos atuariais e em observância à legislação aplicável.

Visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro, a solvência e liquidez da Operadora para o exercício de 2023, o Conselho de Administração aprovou o custeio estruturado por faixa etária e faixa salarial para os titulares, dependentes e agregados referentes aos planos assistenciais administrados pela GEAP.

A GEAP findou o exercício de 2023 com uma carteira de 302.611 (trezentos e dois mil, seiscentos e onze) beneficiários (278.183 em dezembro de 2022), composta por 331 (trezentos e trinta e um) convênios com órgãos e autarquias vinculados ao Estado, Distrito Federal e Municípios, assim distribuídos:

- a) Convênio Único: celebrado com a União, composto por 290 (duzentos e noventa) órgãos; e
- b) Convênios Diretos: firmado com 40 (quarenta) órgãos, incluindo nesse rol a própria GEAP e a VIVA PREVIDÊNICA

Sigla Conveniada	Nome Conveniada	Sigla Conveniada	Nome Conveniada
	CONVÊNIO POR ADESAO COM A UNIÃO	TJ/RR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
UERR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA	TRT/AM	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO - AMAZONAS
VIVAPREV	FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA	TJ/PR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
GEAP	GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE	TRT/MA	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO MARANHÃO
CAER	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA	TJ/TO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
EBC	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	TJ/AM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRE/MA	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	TJ/RO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
IPER	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA	TERRACAP	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
TRT/SC	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SANTA CATARINA	TRE/CE	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
MP/AC	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ACRE	CBTU	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
MPC/RR	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA	MP/AM	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
TJ/BA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	TJ/AP	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
MP/RR	MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA	MP/AP	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TCE/RR	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA	TRE/AP	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
DPE/RR	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	TRE/SE	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
TRE/RR	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA	TCE/AP	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
EBSERH	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	TCE/RN	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
TJ/AC	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	TCE/BA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
CM_PARNAMIRIM	CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	AFEAM	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A
PMQB	PREFEITURA DE QUATRO BARRAS	CEASA-DF	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
ALMT	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO		

## 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras, aprovadas em 25/03/2024, foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com destaque para da Resolução Normativa nº 528/2022, em conformidade com o ITG 2002 (R1), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras e, somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

## 3. Políticas Contábeis Materiais Adotadas

A Geap Autogestão em Saúde adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo, de modo consistente nos períodos apresentados.

### a) Disponível e aplicações financeiras de curtíssimo prazo

O disponível inclui o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curtíssimo prazo (até três meses) de alta liquidez e estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício sem restrições para o resgate do valor aplicado antes de seu vencimento e com risco insignificante de mudança de valor.

## **b) Créditos de operações com planos de assistência à saúde**

A receita de contraprestação no mercado de saúde é reconhecida mensalmente, em relação ao período de vigência decorrido do convênio. Portanto, para cada período de risco coberto pela Operadora, haverá o reconhecimento da receita.

A operadora de plano de saúde calcula os créditos de Operação de Assistência à Saúde com base nas participações dos beneficiários em eventos indenizados de assistência médico-hospitalar e nas contraprestações pecuniárias / prêmios a receber.

A Provisão para Perdas Sobre Créditos (PPSC) é constituída em conformidade com a legislação da ANS, que estabelece que havendo pelo menos uma parcela vencida há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito deverá ser provisionada.

Além das Provisões para Perdas Sobre Créditos das Contraprestações a Receber, a Operadora constitui PPSC do saldo de coparticipação a receber (vincendas) dos beneficiários, com vencimento superior a 90 (noventa) dias.

## **c) Ativos financeiros**

São os bens e direitos que a entidade possui e que podem ser convertidos em dinheiro. , A classificação depende da natureza e da finalidade dos ativos financeiros.

### **i. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

São bens e direitos registrados pelo preço que seria recebido pela venda do ativo em uma transação não forçada entre participantes do mercado, na data de mensuração sob condições correntes de mercado.

Em dezembro de 2023, a entidade contou com alguns instrumentos financeiros que se destinam a atender às necessidades próprias, como aplicações financeiras, debêntures e ações constituídas em Bolsa de Valores.

### **ii. Recebíveis**

Recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, e que não são cotados em um mercado ativo. Os recebíveis (inclusive valores a receber de clientes) são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida por meio da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, quando o reconhecimento dos juros seria irrelevante.

### **iii. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros**

A GEAP revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver, conforme critérios definidos no CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Em 31 de dezembro de 2023, após a revisão de seus ativos, a Operadora verificou que não houve impacto contábil.

### **iv. Baixa de ativos**

A GEAP realiza a baixa de um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou quando transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra empresa.

Na baixa de um ativo financeiro a sua totalidade é reconhecida no resultado, sendo o reconhecimento equivalente a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber.

#### **d) Depósitos judiciais**

Os depósitos judiciais estão vinculados, em sua maior parte, a processos em discussão na esfera judicial, sendo atualizados monetariamente mensalmente.

#### **e) Imobilizado**

Os bens do imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, o custo é deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por classe, avaliados pela administração como adequados e dentro de premissas de mercado (Nota Explicativa nº 5.7).

O imobilizado é baixado após sua alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou

baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

A GEAP utiliza as seguintes taxas e prazos de depreciação do ativo imobilizado:

IMOBILIZADO	TAXA DE DEPRECIAÇÃO	VIDA ÚTIL
Imóveis	4% a.a	25 anos
Máquinas e Equipamentos	10% a.a	10 anos
Sistemas de Processamentos de dados	20% a.a	5 anos
Móveis e Utensílios	10% a.a	10 anos
Veículos	20% a.a	5 anos

A GEAP aplica as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 06 (R2), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em consonância com a ANS por meio da RN N° 528, conforme disposto em seu item 10.7, com o registro do passivo de arrendamentos trazidos ao valor presente em contas contábeis específicas.

**f) Redução ao valor recuperável de ativos**

A GEAP revisa seus ativos sujeitos à depreciação e à amortização para a verificação de redução ao valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Em 31 de dezembro de 2023, a Operadora avaliou os indicadores de eventuais perdas no valor recuperável de seu conjunto de ativos e concluiu que não existem elementos característicos para o teste de recuperação (*impairment*).

**g) Demais ativos circulantes e não circulantes**

São apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

**h) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A baixa de passivos financeiros ocorre somente quando as obrigações da Operadora são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

**i) Provisão para causas judiciais**

A operadora contabiliza os valores de 100% (cem por cento) dos processos judiciais com expectativa de perda classificadas como prováveis, conforme ditames da RN nº 528, item 10.23 do Anexo I, e divulga em Nota Explicativa o passivo contingente relacionado aos processos com expectativa de riscos possíveis de perda. Adicionalmente, a GEAP utiliza a metodologia de cálculo com base em perda histórica para os processos judiciais massificados.

**j) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

São reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se as incertezas e os riscos relativos à obrigação.

Seguem as considerações sobre cada provisão constituída:

**i. Provisão de Eventos a Liquidar (PEL):**

A PEL é composta pelas seguintes Provisões:

Provisões de Eventos a Liquidar - Outros Prestadores, que são reconhecidas no momento da apresentação das contas médicas/hospitares na operadora; e

Provisões de Eventos a Liquidar - SUS, referentes às despesas assistenciais de beneficiários atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), esses valores são registrados contabilmente por meio dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) emitidos e cobrados pela ANS.

## **ii. Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) Outros Prestadores**

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) é constituída para garantir o compromisso de eventos assumidos pela Operadora de Saúde, que ainda não foram avisados à GEAP.

O cálculo da PEONA é realizado mensalmente, com base em metodologia de eventos incorridos, considerando o histórico de eventos registrados dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, de forma a refletir as expectativas sobre o desenvolvimento futuro por data de ocorrência. A metodologia está consubstanciada em NTAP (Nota Técnica Atuarial de Provisões) própria, sendo validada em relatório de Segunda Opinião Atuarial emitido por consultoria atuarial especializada, disponíveis internamente na GEAP.

## **iii. Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA SUS**

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA SUS é constituída para garantir o compromisso do montante de eventos originados no Sistema Único de Saúde – SUS que tenham ocorrido e que ainda não tenham sido avisados à GEAP.

É calculada de acordo com a metodologia estabelecida pela Resolução Normativa nº 574/2023 da ANS, e alterações posteriores, procedente do sítio eletrônico oficial do Órgão Regulador e validada em relatório de segunda opinião atuarial emitido por consultoria atuarial especializada, disponíveis internamente na GEAP.

## **iv. Provisão de Insuficiência de Contribuição (PIC)**

A Provisão de Insuficiência de Contribuição (PIC) é constituída para garantir a suficiência financeira de prêmios e contribuições adequadas com os compromissos futuros assumidos pela Operadora de Saúde.

É calculada de acordo com a metodologia estabelecida pela Resolução Normativa nº 574/2023 da ANS, e alterações posteriores, e validada em relatório de segunda opinião atuarial emitido por consultoria atuarial especializada, disponíveis internamente na GEAP.

### **k) Teste de Adequação de Passivo (TAP)**

O teste tem por objetivo avaliar se o passivo está adequado frente às estimativas correntes dos fluxos de caixa futuros relacionados aos riscos assumidos pela GEAP, decorrentes dos contratos vigentes com os beneficiários, na data-base de realização do TAP.

O estudo técnico atende aos requisitos contidos na RN 528/2022 da ANS e se baseia em modelo atuarial para projeção dos fluxos de caixa futuros, limitado a 08 anos, com adoção da tábua biométrica BR-EMS 2021 de sobrevivência, segregada por sexo e agravada em 10% (agravamento em função do teste de aderência). Para as demais estimativas são consideradas premissas atuais, realistas e não tendenciosas, descontados ao valor presente com base nas estruturas a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco pré-fixada, definidas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA).

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos riscos a ocorrer das apólices vigentes, acrescido das despesas relacionadas, administrativas e de manutenção, foi comparado ao valor da Provisão para Prêmios ou Contribuições Não Ganhas (PPCNG) e da Provisão de Insuficiência de Contribuição (PIC). O valor presente esperado, do fluxo de caixa relativo aos riscos ocorridos, foi comparado às provisões técnicas de eventos: Provisão de Eventos a Liquidar (PEL), Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) e PEONA SUS.

Os testes realizados apontaram insuficiência em R\$ 17.071 na estimativa corrente do fluxo de caixa de longo prazo, limitado a 08 anos, relacionado aos eventos a ocorrer de riscos já assumidos pela GEAP. A estimativa corrente do fluxo de caixa relacionado aos eventos ocorridos demonstrou suficiência em R\$ 27.097. Consoante com o item 10.12.2 do capítulo I – Anexo à RN N° 528, não é obrigatório o reconhecimento de eventuais deficiências apuradas nos resultados do teste.

### **l) Receitas e Despesas**

A geração das receitas, na modalidade de preço preestabelecido, advém dos planos de assistência aos beneficiários e do rendimento das aplicações e são contabilizadas pelo

regime de competência, sendo apropriadas no resultado pelo montante correspondente ao período de cobertura do risco decorrido (*pro rata die*).

As despesas em sua grande maioria advêm dos eventos indenizáveis, ou seja, pela utilização dos planos de assistência por parte dos beneficiários. Há também as despesas administrativas para gerir os planos de assistência. As despesas são contabilizadas pelo regime de competência seguindo a Resolução Normativa da ANS nº 528/2022.

A GEAP não concede gratuidade e nem obtém serviços voluntários, o que, conseqüentemente, não causa influência no resultado do período.

#### **4. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos**

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Com base em premissas, a Operadora faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Operadora revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.

A GEAP Autogestão em Saúde, em relação ao recolhimento de PIS/COFINS, está isenta de tributação nas receitas das atividades próprias conforme artigos 13 e 14 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001. No entanto, é obrigada ao recolhimento mensal do PIS sobre a folha de pagamento com alíquota de 1%. No que tange ao IRPJ e CSLL, não são realizados a apuração e o recolhimento por força do artigo 15 da Lei nº 9.532/97.

Além dessas, a Operadora possui Processo Judicial referente a restituição de 22,5% de INSS, conforme detalhado na nota 5.4

## 5. Ativo

### 5.1 Disponível

Dentro do grupo disponível estão constituídas as aplicações financeiras de liquidez imediata no montante de R\$ 346.189 (R\$ 314.743 em 2022), correspondente ao giro de caixa da GEAP para viabilizar as atividades operacionais.

Cabe ressaltar, que um investimento para ser classificado no Disponível e qualificado como equivalente de caixa, precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

DISPONÍVEL	2023	2022
Caixa	-	-
Numerário em Trânsito	-	-
Bancos Conta Movimento	11	-
Aplicações de Liquidez Imediata	346.178	314.743
<b>Total</b>	<b>346.189</b>	<b>314.743</b>

### 5.2 Aplicações Financeiras

A Política de Investimentos da GEAP, aprovada pelo Conselho de Administração, por meio da Resolução/Geap/Conad nº 481/2020 tem por objetivo nortear a gestão de curto e longo prazo dos recursos financeiros e estabelecer o conjunto de diretrizes e medidas que possibilitem a ética no processo de investimento e a avaliação dos riscos de cada operação, de modo a garantir segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência ao patrimônio administrado.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de aplicações financeiras totalizou R\$ 2.773.280 (R\$ 2.662.932 em dezembro de 2022), alocados nos fundos de investimentos: BB RF Crédito Privado ANS e BB RF CP Corporate Ágil. Conforme a seguir:

APLICAÇÕES FNANCEIRAS	2023	2022
Aplicações de Liquidez Imediata (Disponível)	346.178	314.743
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	2.427.102	2.348.189
<b>Total</b>	<b>2.773.280</b>	<b>2.662.932</b>

Os títulos que compõem a carteira de investimento dos referidos fundos estão classificados na categoria “títulos para negociação”, avaliados pelo valor de mercado, sendo suas quotas divulgadas pelas administradoras e os rendimentos reconhecidos pela variação das cotas.

A composição dos Investimentos está demonstrada a seguir:

INVESTIMENTOS	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
BB RENDA FIXA CP CORPORATE ÁGIL	Aberto	1.753.905	1.744.276
BB RENDA FIXA LP DEDICADO - ANS	Dedicado ANS	1.019.329	918.656
RF AUTOM FLUXO MAIS	Aberto	46	-
<b>TOTAL</b>		<b>2.773.280</b>	<b>2.662.932</b>

Com o seguinte detalhamento:

**BB RF CP CORPORATE AGIL**

DESCRIÇÃO	CUSTO ATUAL	MERCADO ATUAL	CUSTO ATUAL (VALOR DE CUSTO)	MERCADO ATUAL (VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO)
COTAS TOP CP	13.384.827	13.384.827	1.757.470	1.757.470
AJ COT ATIVO	4	4	1	1
BB CTA DEP	176	176	23	23
TAXAS DIFERIDAS	1	1	-	-
IMPOSTO DE RENDA			(3.472.363)	(3.472)
IOF			(117.354)	(117)
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>(1.832.223)</b>	<b>1.753.905</b>

Fonte: Carteira Diária Posição 29/12/2023 - BB RF CP Corporate Agil

**BB RF LP - Dedicado ANS**

DESCRIÇÃO	CUSTO ATUAL	MERCADO ATUAL	CUSTO ATUAL (VALOR DE CUSTO)	MERCADO ATUAL (VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO)
LFT	943.492	944.291	383.163	383.487
OP. COMPROMIS	376.226	376.226	152.790	152.790
BANCO DO BRASIL	1.006	1.006	409	409
LETRA FINANCEIRA	539.198	541.648	218.975	219.970
NOTAS PROMISSORIAS - PÓS	9.013	8.930	3.660	3.627
DEBENTURES	529.464	528.149	215.022	214.488
TAXAS DIFERIDAS	1	1	0	0
DPGE DEP A PRAZO GAR ESPECIAL	37.216	37.276	15.114	15.138
VALORIZACAO/DESVALORIZACAO	(2.055)	0	(835)	0
TITULOS PRIVADOS	1.624	0	660	0
COTAS DE FDIC OUTROS BANCOS	37.124	34.293	15.076	13.927
LETRA FINANCEIRA SUBORDINADA	41.478	41.967	16.845	17.043
CDB LIQUIDEZ DIÁRIA C/CARÊNCIA	0	0	0	0
IMPOSTO DE RENDA			(1.550)	(1.550)
IOF			0	0
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.019.329</b>	<b>1.019.329</b>

Fonte: Carteira Diária Posição 29/12/2023 - BB RF LP Dedicado ANS

**RF AUTOM FLUXO MAIS**

DESCRIÇÃO	CUSTO ATUAL	MERCADO ATUAL	CUSTO ATUAL (VALOR DE CUSTO)	MERCADO ATUAL (VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO)
TOP RF AUT	3.166.786,00	3.166.786,00	46	46
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>46</b>	<b>46</b>

Fonte: Carteira Diária Posição 29/12/2023 - BB RF Automático Fluxo Mais

### 5.2.1 Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas

A ANS, em sua Resolução Normativa nº 521/2022, preconiza que as operadoras devem realizar aplicações em ativos garantidores para lastrear os valores das provisões técnicas.

Para garantir a suficiência de lastro das provisões técnicas, a GEAP possui aplicações financeiras vinculadas à ANS no valor de R\$ 1.019.330 e as não vinculadas que totalizam R\$ 482.813.

	dez/23
<b>Total Provisões Técnicas Exigidas</b>	<b>1.015.159</b>
Valor Exclusão do SUS - ABIs	(17.685)
Valor Exclusão do SUS - Vencidos há mais de 5 anos	(11.889)
Valor Débitos - Eventos contabilizados e ainda não pagos, de planos de preço pós-estabelecido com crédito a receber como contrapartida	(252)
<b>(-) Total Redutores de Ativos Garantidores</b>	<b>(29.826)</b>
<b>(=) Provisões Técnicas para lastro</b>	<b>985.334</b>
Necessidade de Vinculação	639.984
Vinculado	1.019.330
Não Vinculado	482.813
<b>Ativos Garantidores lastreados</b>	<b>1.534.441</b>
Suficiência de Vinculação	379.345
	159%
Suficiência de Lastro	549.107
	156%

### 5.3 Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	2023	2022
<b>1. Contraprestação Pecuniária a Receber</b>	<b>325.439</b>	<b>260.933</b>
Contraprestação a Receber (a)	539.494	530.217
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC (b)	(214.055)	(269.284)
<b>2. Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados</b>	<b>70.031</b>	<b>63.775</b>
Participação dos Beneficiários em eventos indenizados (c)	38.256	112.037
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC (b)	(22.126)	(48.262)
Reajuste de Contraprestações	1.048	1.340
Parcelamento em aberto (d)	144.439	157.552
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC (b)	(145.487)	(158.892)
Participação dos Beneficiários em eventos indenizados a cobrar (c)	53.901	0
<b>3. Contraprestação Corresponsabilidade Assumida - Reembolso</b>	<b>33</b>	<b>-</b>
<b>Total (1+2+3)</b>	<b>395.503</b>	<b>324.708</b>

### a) Contraprestações a Receber

Refere-se ao montante a receber pela prestação de serviços da operadora em planos de assistência, médico-hospitalar e odontológica, devido pelas patrocinadoras e pelos beneficiários.

A composição do saldo por data de vencimento ao final de 2023 foi a seguinte:

CONVÊNIOS A RECEBER	2023
A vencer	509.968
Vencidos de 1 a 30 dias	32.818
Vencidos de 31 a 60 dias	16.026
Vencidos de 61 a 90 dias	8.206
Vencidos há mais de 90 dias	210.153
<b>Subtotal</b>	<b>777.171</b>
<b>(-) PPSC</b>	<b>(381.668)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>395.503</b>

Os valores demonstrados estão deduzidos da respectiva provisão para perda, que são reconhecidas para os créditos em aberto vencidos há mais de 90 (noventa) dias. Vale destacar que, de acordo com a RN ANS nº 528/2022, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito deverá ser provisionada.

### b) Provisão para Perdas sobre Créditos (PPSC)

As perdas relacionadas no quadro “ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS”, para as ‘Contraprestação Pecuniária a Receber’; ‘Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados’ e para os ‘Outros Créditos de Operações c/ Planos de Assistência à Saúde’ totalizam o montante de R\$ 381.668, com a seguinte movimentação no período:

MOVIMENTAÇÃO PPSC	
Saldo Anterior (2022)	476.438
Constituição (b.1)	60.111
Reversão (b.2)	(154.881)
<b>Saldo Atual 2023</b>	<b>381.668</b>

### **b.1) Constituição**

Refere-se aos valores de Títulos de Crédito Bancário (TCB) das contribuições dos contratos em aberto há mais de 90 (noventa) dias, bem como as contraprestações parceladas, conforme legislação da ANS.

### **b.2) Reversão**

À medida que a GEAP realiza a cobrança e, após o recebimento do valor devido, é feita a reversão da Provisão para Perda Sobre Créditos (PPSC).

### **c) Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis**

São valores a receber dos beneficiários a título de coparticipação em determinados procedimentos realizados, conforme previsto nos regulamentos dos planos de saúde.

Sobre o total de R\$ 38.256 (2022 – R\$ 112.037) de valores a receber de Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis, foi deduzido o valor de Provisão para Perdas sobre Créditos no montante de R\$ 22.126 (2022 – R\$ 48.262) referente a provisão de recursos a receber no futuro, cujo vencimento é superior a 90 (noventa) dias, perfazendo o valor de R\$ 70.031 (2022 R\$ 63.775) de Participação de Beneficiários.

Em 2023, o valor de coparticipação no total de R\$ 53.901 passou a compor a conta específica de ‘Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados’ referente ao Conta Corrente de Participação – CCP. Esses são os valores de coparticipações que a Operadora tem direito a recuperar dos beneficiários que tenham utilizados as coberturas contratuais, porém ainda não foram cobrados por conta das limitações das regras de cobranças firmadas com as patrocinadoras.

### **d) Parcelamento em Aberto**

Conta contábil exclusiva para realização do cálculo da PPSC de 100% (cem por cento) sobre o valor dos parcelamentos em aberto.

## 5.4 Créditos Tributários e Previdenciários

### Curto prazo:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2023	2022
INSS - Salário Maternidade	158	118
INSS - Salário Família	0	1
INSS - Precatórios de Encargos por Atraso (a)	726	619
Crédito de Previdência Social INSS 22,5% Autônomo (b)	151.120	0
<b>TOTAL</b>	<b>152.004</b>	<b>738</b>

### Longo prazo:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2023	2022
Crédito de Previdência Social INSS 22,5% Autônomo (b)	65.318	248.789
<b>TOTAL</b>	<b>65.318</b>	<b>248.789</b>

**a) INSS – Precatórios de Encargos por Atraso:** Pleiteia a integralidade dos repasses não efetuados e as diferenças advindas de pagamento a menor, a partir de setembro /96. Em 2023, o valor do crédito tornou-se objeto de precatório já expedido, depositado e no aguardo da conclusão dos trâmites bancários para que sejam, de fato, efetivados em conta corrente da GEAP.

**b) INSS - 22,5% sobre despesas com médicos autônomos:** No realizável a curto e a longo prazo consta o Processo Judicial nº 0049858-29.2014.4.01.3400, referente à restituição de 22,5% de INSS sobre as despesas com autônomos do período de 2014 a 2019, corrigido pela variação da SELIC. Em dezembro de 2023, foi depositado parte dos valores dos precatórios, que permanecem no aguardo da conclusão dos trâmites bancários para que sejam de fato efetivados em conta corrente da GEAP, por esse motivo o valor de R\$ 151.120 foi transferido do longo prazo para o curto prazo.

## 5.5 Bens e Títulos a receber

### Curto Prazo:

BENS E TÍTULOS A RECEBER	2023	2022
Adiantamentos (a)	4	1.432
Empréstimos e Depósitos Compulsórios (b)	1.084	481
Outros (c)	18.000	17.846
<b>TOTAL</b>	<b>19.088</b>	<b>19.759</b>

### Longo Prazo:

TÍTULOS A RECEBER	2023	2022
Processos Judiciais Ministério do trabalho (d)	72.223	62.505
<b>TOTAL</b>	<b>72.223</b>	<b>62.505</b>

a) Na rubrica de Adiantamentos constam os adiantamentos a funcionários referentes a salários, férias e 13º salário.

b) O Empréstimo de Férias é concedido aos funcionários, conforme determinado no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), descontado em folha de pagamento em, no máximo, 10 (dez) parcelas, atualizado pela variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC.

c) A conta de outros bens e títulos a receber fechou com o saldo de R\$ 18.000 em 2023, principalmente pelos valores de créditos judiciais relativos à conversão em Renda das Multas da ANS e Taxa de Saúde Suplementar (Processo nº 088410-63.2014.4.01.3400) que o respectivo precatório foi expedido, depositado e está aguardando a conclusão dos trâmites bancários para efetivação em conta bancária da GEAP.

d) Consta principalmente o crédito judicial referente a encargos financeiros dos processos judiciais nº 1998.34.00.031594-6 (Objeto: Pagamento de correção monetária sobre parcelas pagas em atraso, relativas ao Convênio 01/1995 celebrado com o Ministério do Trabalho, no tocante ao período de fevereiro de 1997 a agosto de 1998 e repasses em valores inferiores aos devidos (setembro, outubro e dezembro de 1995 e de fevereiro a dezembro de 1997), que está aguardando o cumprimento de sentença definitiva, e nº 1997.34.00.008679-6 (Objeto: Correção monetária relativa aos meses de janeiro de 1993 a janeiro de 1997; correção monetária e diferenças nos repasses relativos aos meses de janeiro a junho de 1996 e no período de agosto de 1996 a janeiro de 1997; e diferença de teto dos meses de agosto e novembro de 1995 e do período de janeiro de 1996 a janeiro de 1997). O feito transitou em julgado concedendo êxito para a GEAP, o precatório foi expedido, contudo, o valor permanece no aguardo de conclusão dos trâmites bancários para que seja de fato efetivado em conta corrente da Operadora.

## 5.6 Depósitos Judiciais

Descrição	2023						TOTAL
	Eventos (a)	Fiscais - Tributos (b)	Cíveis (c)	Trabalhistas (d)	Ressarcimento ao SUS (e)	Multas ANS (f)	
Saldo inicial	11.957	123.061	9.743	639	21.101	8.863	175.364
Constituição	-	5.056	5.755	975	-	7	11.793
Baixa	-	(67.174)	(4.476)	(236)	(2.850)	(796)	(75.532)
Atualização	841	8.737	841	72	1.248	663	12.402
<b>Saldo Final</b>	<b>12.799</b>	<b>69.679</b>	<b>11.863</b>	<b>1.450</b>	<b>19.499</b>	<b>8.737</b>	<b>124.027</b>

Descrição	2022						TOTAL
	Eventos	Fiscais - Tributos	Cíveis	Trabalhistas	Ressarcimento ao SUS	Multas ANS	
Saldo inicial	11.083	105.364	7.673	810	20.498	9.975	155.403
Constituição	-	8.916	3.381	201	-	36	12.534
Baixa	-	-	(1.982)	(399)	(876)	(1.872)	(5.128)
Atualização	875	8.781	670	26	1.479	724	12.554
<b>Saldo Final</b>	<b>11.957</b>	<b>123.061</b>	<b>9.743</b>	<b>639</b>	<b>21.101</b>	<b>8.863</b>	<b>175.364</b>

**a)** São valores dados como garantia de depósito judicial de eventos para lastrear as Provisões Técnicas das Provisões de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais.

**b)** São valores compensados de INSS referentes à diferença paga a maior de correção do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), no qual ocorreu alteração do Fundo da Previdência e Assistência Social (FPAS), após a cisão da GEAP em GEAP Autogestão em Saúde e a GEAP Previdência, em outubro de 2013. E valores referentes ao Depósito Judicial do ISS Conforme auto de Infração N° 101.200.

**c)** Trata-se de discussões acerca de danos morais impetrados pelos beneficiários, divergência de valores a serem pagos aos prestadores de serviço e demais questionamentos judiciais. Os referidos valores são atualizados pela Taxa Referencial – TR.

**d)** Referem-se às reclamações trabalhistas impetradas por ex-colaboradores da GEAP e depósitos recursais. Os valores são atualizados pela TR, conforme extratos emitidos pela Caixa Econômica Federal.

**e)** São valores dados como garantia de depósito judicial de eventos para lastrear as Provisões Técnicas das Provisões de Eventos a Liquidar do ressarcimento ao SUS. O montante de R\$ 19.499 (R\$ 21.101 em 2022) é abatido do cálculo das Provisões de Eventos a Liquidar do SUS, registrado no passivo da GEAP. Os depósitos estão creditados em contas judiciais na Caixa Econômica Federal, onde são corrigidos pela variação da taxa SELIC.

f) São valores de depósitos judiciais que tratam de garantia em juízo dos processos de anulatórias de multas pecuniárias da ANS. Os depósitos estão creditados em contas judiciais na Caixa Econômica Federal, em que são corrigidos pela variação da taxa SELIC.

## 5.7 Ativo Imobilizado

Os bens são registrados pelo custo de aquisição, líquido da depreciação, considerando as expectativas de vida útil dos bens.

A composição do Ativo Imobilizado, com saldo de R\$ 30.620 (R\$ 34.051 em dezembro de 2022) a seguir:

### CUSTO

Tipo de ativos	Saldo Inicial 31/12/2022	Adições	Baixa	Saldo Final 31/12/2023
Imóvel	1.764	-	-	1.764
Edificações	6.403	-	-	6.403
Reavaliação Edificações	1.567	-	-	1.567
Máquinas e equipamentos	4.211	610	177	4.643
Equipamento de Processamento de dados	26.633	1.894	2.012	26.515
Móveis e utensílios	8.678	299	381	8.596
Veículos	312	-	-	312
Direito de Uso de Arrendamentos (a)	19.021	7.851	893	25.979
Imobilização em Curso - Máquinas e Equipamentos	-	108	57	51
<b>Total</b>	<b>68.589</b>	<b>10.761</b>	<b>3.520</b>	<b>75.830</b>

### DEPRECIACÃO ACUMULADA

Tipo de ativos	Saldo Inicial 31/12/2022	De preciação do período atual	Baixa	Saldo Final 31/12/2023
Reavaliação Edificações e Imóveis	2.119	145	-	2.264
Máquinas e equipamentos	1.870	403	(143)	2.130
Equipamento de Processamento de dados	17.835	3.533	(1.792)	19.576
Móveis e utensílios	4.135	726	(312)	4.549
Veículos	219	22	-	241
Direito de Uso de Arrendamentos (a)	8.360	8.192	(102)	16.450
<b>Total</b>	<b>34.538</b>	<b>13.021</b>	<b>(2.349)</b>	<b>45.210</b>

a) **Direito de Uso de Arrendamentos:** A Operadora, na figura de arrendatária, passou a reconhecer no ativo imobilizado desde janeiro de 2022, conforme prevê o CPC 06 (R2), o direito de uso dos bens objeto de aluguéis, demonstrando todos os bens os quais detenha benefícios, riscos e controles, em contrapartida ao respectivo passivo das obrigações assumidas nos contratos de locação.

A GEAP possui filiais em todos os Estados e no Distrito Federal e, para isso, celebra contratos de aluguéis/arrendamentos para funcionamento das suas Unidades Administrativas. O CPC 06

(R2) altera a contabilização dos aluguéis e arrendamentos exigindo o registro do bem no ativo imobilizado da empresa locatária (Bens de Direito de Uso), em contrapartida à obrigação contratual no passivo (Passivo de Arrendamento – Valor Presente), evidenciando as obrigações decorrentes de contratos firmados pela empresa.

O valor referente ao Direito de Uso de Arrendamentos fechou com saldo no montante de R\$ 9.528 (R\$ 10.660 em dezembro de 2022) com uma variação de 11% em relação 2022.

2022				
Descrição	Adoção Inicial	Adições	Amortizações	Saldo Final
Direito de Uso de Arrendamentos	7.270	11.749	8.360	10.660

2023				
Descrição	Saldo Anterior	Adições	Amortizações	Saldo Final
Direito de Uso de Arrendamentos	10.660	6.958	8.090	9.528

## 6. Passivo

### 6.1 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

Os conceitos das Provisões Técnicas foram abordados na Nota Explicativa nº 3, letra j.

#### Curto Prazo:

PROVISÕES TÉCNICAS	2023	2022
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS (a)	17.914	20.678
Provisão de Eventos a Liquidar - Outros Prestadores (b)	502.667	459.667
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (Peona) - SUS (c)	10.096	10.802
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (Peona) - Outros Prestadores (d)	452.100	420.421
<b>Total</b>	<b>982.777</b>	<b>911.568</b>

#### Longo Prazo:

PROVISÕES TÉCNICAS	2023	2022
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS (a)	19.499	21.101
Provisão de Eventos a Liquidar - Outros Prestadores (b)	12.799	11.957
<b>Total</b>	<b>32.298</b>	<b>33.058</b>

Representado pela composição da Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais Circulante e Não Circulante, o quadro abaixo apresenta a idade de saldos de vencimento.

PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR	2023
A Vencer	443.537
Vencidos 1 a 30 dias	53.627
Vencidos 31 a 60 dias	4.055
Em aberto entre 61 a 90 dias	236
Em aberto entre 91 a 120 dias	170
Vencidos a mais de 120 dias	13.841
<b>Total</b>	<b>515.466</b>

O Não Circulante refere-se às despesas assistenciais de beneficiários atendidos pela rede credenciada que possuem ação judicial em curso com depósito judicial.

## 6.2 Tributos e Encargos Sociais a Recolher

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2023	2022
Contribuições Previdenciárias	4.495	4.620
Contribuições Retidas de Terceiros	455	522
Imposto de Renda Retido na Fonte	7.133	5.690
Impostos Sobre Serviço Retido na Fonte	10.332	12.227
FGTS a Recolher	1.636	1.724
Salário Educação a Pagar	342	357
Pis s/ Folha de Pagamento	206	214
PIS/COFINS/CSLL Retido	5.368	10.711
<b>Total</b>	<b>29.967</b>	<b>36.065</b>

Neste grupo são registrados todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços médico-hospitalares, administrativo e de pessoal, como contribuições previdenciárias, FGTS, Salário Educação e ISS.

### 6.3 Débitos Diversos

<b>DÉBITOS DIVERSOS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Obrigações com Pessoal ( a )</b>	<b>33.891</b>	<b>38.765</b>
<b>Fornecedores ( b )</b>	<b>7.083</b>	<b>2.740</b>
<b>Programas Assist. e Culturais ao Participantes ( c )</b>	<b>6.713</b>	<b>7.798</b>
<b>Depósitos de Planos de Assistência à Saúde - Terceiros ( d )</b>	<b>90.204</b>	<b>0</b>
<b>Passivo de Arrendamentos - Valor Presente ( e )</b>	<b>5.516</b>	<b>5.223</b>
<b>Outros Débitos a Pagar ( f )</b>	<b>16.201</b>	<b>17.197</b>
Multas administrativas ANS parceladas	3.181	2.962
Multas administrativas ANS não parceladas	12.272	11.470
Outros	748	2.765
<b>Total Curto Prazo</b>	<b>159.608</b>	<b>71.723</b>
<b>Multas administrativas ANS - Longo Prazo ( f )</b>	<b>15.905</b>	<b>17.772</b>
<b>Passivo de Arrendamentos - Valor Presente ( d )</b>	<b>4.126</b>	<b>5.444</b>
<b>Total Longo Prazo</b>	<b>20.031</b>	<b>23.216</b>
<b>Total Geral</b>	<b>179.639</b>	<b>94.939</b>

a) Nesta rubrica são registradas as obrigações com pessoal, referente a salários, rescisão, pensão alimentícia, auxílio-creche, gastos com previdência complementar, plano de saúde, aumento salarial, provisão de férias e demais despesas. Variação decorrente da movimentação de pessoal no exercício.

b) São registrados os valores gastos com fornecedores de serviços e bens administrativos, com destaque para os serviços de terceiros. Variação em função da manutenção, funcionamento e investimento em marketing da GEAP.

c) São registrados os valores de gastos com Programas de Promoção a Saúde, tanto administrativa quanto assistencial. Variação a menor em função dos programas de Atenção Primária a Saúde que visam o bem-estar dos beneficiários.

d) Depósitos de Planos de Assistência à Saúde – Terceiros: representam valores a devolver às patrocinadoras, cuja pertinência dos recebimentos encontra-se pendente de análise.

e) No Passivo de Arrendamentos – Valor Presente: são registradas as obrigações contratuais futuras oriundas de arrendamentos, tendo em vista a adoção do CPC 06 (R2). Para mensuração do Passivo de Arrendamento a Valor Presente - AVP, a operadora utiliza-

se da taxa de desconto implícita nos contratos. Como os contratos não preveem taxa incremental, foi utilizada a taxa entre 3,16% e 17,76% (ver Nota 3 e).

2022					
Descrição	Adoção Inicial	Adição de Novos Contratos	Atualizações Contratuais	Pagamentos	Saldo Final
Direito de Uso de Arrendamentos	7.270	11.749	1.474	9.827	10.666

  

2023					
Descrição	Saldo Anterior	Adição de Novos Contratos	Atualizações Contratuais	Pagamentos	Saldo Final
Direito de Uso de Arrendamentos	10.666	6.958	896	8.878	9.642

f) São registrados os valores gastos com as demais operações, valores de aluguéis a pagar, despesas bancárias e multas administrativas da ANS.

As multas administrativas da ANS não parceladas no valor de R\$ 12.272 (R\$ 11.470 em dezembro de 2022) são referentes às provisões de multas administrativas da ANS que ainda estão em fase de análise, sem a emissão da Guia de Recolhimento da União – GRU.

As multas administrativas pecuniárias da ANS são provenientes de negativas de atendimento; de material OPME – Órtese Prótese e Materiais Especiais, bem como substituição da rede de serviço e reembolso de procedimentos.

As multas são classificadas entre circulante e não circulante devido aos acordos de parcelamentos.

#### 6.4 Provisão para Ações Judiciais

A GEAP é parte em processos judiciais de naturezas fiscal, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios. Com base em pareceres dos assessores jurídicos internos e externos, levando em consideração que os procedimentos adotados pela GEAP guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para contingenciar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis nesses processos.

### a.1) Ações Judiciais pagas

Descrição	2023	
	Quantidade de Processos	Valor (R\$)
<b>AÇÕES JUDICIAIS PAGAS</b>		
Processo 0101378-55.2004.8.19.0001 (a)	1	4.061
Processo 0014379-78.2015.8.21.0027 (b)	1	1.601
Processo 0082351-71.2013.8.19.0001 (c)	1	950
Processo 0080299-73.2005.8.05.0001 (d)	1	859
Processo 5121135-94.2021.8.21.0001 (e)	1	749
Processo 0043630-63.2009.8.02.0001 (f)	1	720
Processo 0272764-17.2008.8.19.0001 (g)	1	700
Processo 0001941-97.2017.5.20.0004 (h)	1	659
Processo 0839515-09.2023.8.20.5001 (i)	1	627
Processo 0101700-08.2017.5.01.0022 (j)	1	440
Processos abaixo de R\$ 400	664	17.694
<b>Total</b>	<b>674</b>	<b>29.060</b>

- (a) Processo 0101378-55.2004.8.19.0001, pagamento no valor de R\$ 4.061 – Trata-se de ação indenizatória que tramita na vara cível, no qual foi pleiteado danos morais;
- (b) Processo 0014379-78.2015.8.21.0027, pagamento no valor de R\$ 1.601 – Trata-se de ação ordinária que tramita na vara cível, no qual foi diligenciado o ressarcimento de valores gastos com tratamento de saúde e aquisição de medicamentos;
- (c) Processo 0082351-71.2013.8.19.0001, pagamento no valor de R\$ 950 – Trata-se de ação de cobrança que tramita na vara cível, na qual o autor requer o pagamento dos serviços assistenciais prestados;
- (d) Processo 0080299-73.2005.8.05.0001, pagamento no valor de R\$ 859 – Trata-se de ação de cobrança que tramita na vara cível, na qual foi pleiteado o pagamento dos serviços assistenciais prestados;
- (e) Processo 5121135-94.2021.8.21.0001, pagamento no valor de R\$ 749 – Trata-se de ação de cominatória que tramita na vara cível, cujo objeto é a indenização por danos materiais;
- (f) Processo 0043630-63.2009.8.02.0001, pagamento no valor de R\$ 720 – Trata-se de ação indenizatória que tramita na vara cível, o autor requer indenização por danos materiais e morais;
- (g) Processo 0272764-17.2008.8.19.0001, pagamento no valor de R\$ 700 – Trata-se de ação de cobrança que tramita na vara cível, na qual foi diligenciado o pagamento dos valores em aberto referente à prestação de serviços assistenciais;

(h) Processo 0001941-97.2017.5.20.0004, pagamento no valor de R\$ 659 – Trata-se de reclamação trabalhista que tramita na vara do trabalho, na qual foram pleiteadas verbas trabalhistas;

(i) Processo 0839515-09.2023.8.20.5001, pagamento no valor de R\$ 627 - Trata-se de ação monitória que tramita na vara cível, o autor requer o pagamento dos serviços assistenciais prestados; e

(j) Processo 0101700-08.2017.5.01.0022, pagamento no valor de R\$ 440 – Trata-se de reclamação trabalhista, na qual foi pleiteado o reconhecimento de vínculo empregatício.

### b.1) Risco Provável

Neste grupo estão registrados os valores referentes aos contingenciamentos, decorrentes de ações judiciais que se encontram em trâmite, aguardando sentença definitiva, cuja probabilidade de perda financeira é considerada provável.

AÇÕES JUDICIAIS	2023	2022
Tributárias	69.840	253.937
Cíveis	64.847	172.382
Trabalhistas	4.568	8.434
Multa ANS	10.974	11.776
<b>Total Provisões para Ações Judiciais</b>	<b>150.229</b>	<b>446.529</b>
Ressarcimento ao SUS	590	777
<b>Total Provisões para Outras Contingências</b>	<b>590</b>	<b>777</b>
<b>Total Provisões</b>	<b>150.819</b>	<b>447.306</b>

Os dez principais litígios classificados como prováveis são:

Descrição	2023	
	Quantidade de Processos	Valor (R\$)
Processo 0197153-38.2020.8.19.0001 (a)	1	38.946
Processo 0701105-39.2020.8.02.0001 (b)	1	8.632
Processo 1014749-58.2019.4.01.3400 (c)	1	8.127
Processo 0800625-64.2018.8.18.0140(d)	1	6.403
Processo 0104645-78.2017.8.19.0001 (e)	1	5.799
Processo 0825064-71.2020.8.18.0140 (f)	1	4.044
Processo 0725667-11.2019.8.07.0001 (g)	1	3.459
Processo 3009978-02.2023.8.06.0001 (h)	1	3.434
Processo 0170590-43.2015.8.06.0001 (i)	1	3.230
Processo 0567400-97.2016.8.05.0001 (j)	1	2.732
Processos abaixo de R\$ 2.094	2.770	65.423
<b>Total</b>	<b>2.780</b>	<b>150.229</b>

O quadro acima não considera o montante de R\$ 590 proveniente da Provisão para Ressarcimento ao SUS sem GRU, excedente ao hc x ABI.

- (a) Processo nº 0197153-38.2020.8.19.0001, com valor de R\$ 38.946 – Trata-se de ação declaratória da vara de fazenda pública. A autora requer a suspensão da cobrança do Imposto Sobre Serviço - ISS do município do Rio de Janeiro – RJ;
- (b) Processo nº 0701105-39.2020.8.02.0001, com valor de R\$ 8.632 - Trata-se de ação anulatória que tramita na vara de fazenda pública, cujo objeto é o Imposto Sobre Serviço - ISS do município de Maceió - AL;
- (c) Processo nº 1014749-58.2019.4.01.3400, com valor de R\$ 8.127 – trata-se de ação tributária, cujo objeto é a inexigibilidade de crédito tributário;
- (d) Processo nº 0800625-64.2018.8.18.0140, com valor de R\$ 6.403 – Trata-se de ação tributária de Imposto Sobre Serviço – ISS do município de Teresina - PI;
- (e) Processo nº 0104645-78.2017.8.19.0001, com valor estimado de R\$ 5.799 – Trata-se de ação de indenização que tramita na vara cível, na qual foi pleiteada a suspensão dos efeitos da mora contratual;
- (f) Processo nº 0825064-71.2020.8.18.0140, com valor de R\$ 4.044– Trata-se de ação tributária, cujo objeto é o Imposto Sobre Serviço - ISS do município de Teresina – PI;
- (g) Processo nº 0725667-11.2019.8.07.0001, com valor estimado de R\$ 3.459 – Trata-se de ação monitória que tramita na vara cível, o autor requer o pagamento dos serviços e a suspensão dos efeitos da multa contratual;
- (h) Processo nº 3009978-02.2023.8.06.0001, com valor de R\$ 3.434– Trata-se de ação tributária tramitada na vara cível, cujo objeto é o Imposto Sobre Serviço - ISS do município de Fortaleza – CE;
- (i) Processo nº 0170590-43.2015.8.06.0001, com valor de R\$ 3.230 – Trata-se de ação ordinária que tramita na vara cível, cujo objeto é reajuste contratual;
- (j) Processo nº 0567400-97.2016.8.05.0001, com valor de R\$ 2.732 – Trata-se de ação de obrigação de fazer que tramita na vara cível, na qual foi pleiteada indenização por danos materiais.

### b.1.2) Movimentação das Provisões para Risco Provável

A movimentação das provisões para riscos prováveis para o exercício de 2023 é conforme apresentado a seguir:

Descrição	2023				
	Cíveis	Trabalhistas	Multas ANS	Tributário	TOTAL
Saldo inicial	172.382	8.434	11.775	253.938	446.529
Constituição	43.016	4.314	1.002	73.335	121.667
Reversão	(120.048)	(4.878)	(941)	(257.416)	(383.283)
Baixas por pagamentos	(30.503)	(3.302)	(862)	(17)	(34.684)
<b>Saldo Final</b>	<b>64.847</b>	<b>4.568</b>	<b>10.974</b>	<b>69.840</b>	<b>150.229</b>

Descrição	2022				
	Cíveis	Trabalhistas	Multas ANS	Tributário	TOTAL
Saldo inicial	156.774	4.465	10.119	104.868	276.226
Constituição	121.689	5.280	5.325	149.070	281.364
Reversão	(66.942)	(283)	(1.751)	-	(68.976)
Baixas por pagamentos	(39.139)	(1.027)	(1.918)	-	(42.085)
<b>Saldo Final</b>	<b>172.382</b>	<b>8.434</b>	<b>11.775</b>	<b>253.938</b>	<b>446.529</b>

Verifica-se que as variações de maiores impactos ocorreram nos processos judiciais cíveis e tributários. A principal variação do risco provável cível se deu no processo nº 0004914-74.1993.4.01.3400, cujo objeto é contribuição da patrocinadora e houve uma redução no valor da provisão, em virtude da mudança de classificação de provável para possível.

A variação de maior relevância nos riscos prováveis tributários é referente aos processos nº 0209345-52.2010.8.19.0001 e nº 0195950-41.2020.8.19.0001 que tratam de ações tributárias, cujo objeto é o Imposto Sobre Serviço - ISS do município do Rio de Janeiro – RJ, referente ao período de 2002 a 2010. Dessa forma, ocorreu uma redução no valor da provisão decorrente do acordo firmado com o referido município no Programa Carioca em Dia.

### b.2) Risco Possível – Fiscais, Cíveis e Trabalhistas

Abaixo demonstra-se a composição dos litígios classificados como risco de perda possível.

AÇÕES JUDICIAIS	2023	2022
Tributárias	398.646	385.218
Cíveis	346.369	232.983
Trabalhistas	24.790	7.553
Multas ANS	691	1.270
<b>Total</b>	<b>770.496</b>	<b>627.023</b>

Os dez principais litígios classificados como possíveis são:

Descrição	2023	
	Quantidade de Processos	Valor (R\$)
<b>AÇÕES JUDICIAIS</b>		
Processo 0016438-82.2004.4.01.3400 (a)	1	247.185
Processo 0017514-44.2004.4.01.3400 (b)	1	151.461
Processo 0004914-74.1993.4.01.3400 (c)	1	116.700
Processo 0726050-52.2020.8.07.0001 (d)	1	66.636
Processo 0018917-57.2018.4.01.3400 (e)	1	23.633
Processo 0000642-35.2020.5.10.0012 (f)	1	10.394
Processo 0000888-98.2019.5.20.0008 (g)	1	3.555
Processo 0225197-93.2021.8.06.0001 (h)	1	3.398
Processo 0269273-79.2020.8.19.0001 (i)	1	2.985
Processo 5509891-15.2023.8.09.0051 (j)	1	2.372
Processos abaixo de R\$ 2.000	2.984	142.177
<b>Total</b>	<b>2.994</b>	<b>770.496</b>

(a) Processo nº 0016438-82.2004.4.01.3400, com valor de R\$ 247.185 – ação de execução fiscal, cujo objeto refere-se a crédito tributário de COFINS, com decisão favorável em segunda instância para operadora;

(b) Processo nº 0017514-44.2004.4.01.3400, com valor de R\$ 151.461 – ação de execução fiscal, cujo objeto refere-se a crédito tributário de PIS, com decisão favorável em segunda instância para operadora;

(c) Processo nº 0004914-74.1993.4.01.3400, com valor de R\$ 116.700 – Trata-se de ação ordinária que tramita na vara federal, cujo objeto é contribuição da patrocinadora;

(d) Processo nº 0726050-52.2020.8.07.0001, com valor de R\$ 66.636 – Trata-se de ação de cobrança cível, na qual o autor requer o pagamento dos serviços assistenciais prestados;

(e) Processo nº 0018917-57.2018.4.01.3400, com valor de R\$ 23.633 – Trata-se de ação de execução fiscal que tramita na vara federal de execução fiscal, na qual requer o pagamento de dívidas inscritas;

(f) Processo nº 0000642-35.2020.5.10.0012, com valor de R\$ 10.394 – Trata-se de ação trabalhista, na qual a autora requer o ressarcimento pelos danos causados em função do desacordo com os normativos internos;

(g) Processo nº 0000888-98.2019.5.20.0008, com valor de R\$ 3.555 – Trata-se de ação trabalhista, cujo objeto é o reajuste aplicado no contrato com a patrocinadora;

(h) Processo nº 0225197-93.2021.8.06.0001, com valor de R\$ 3.398 – Trata-se de ação cível, na qual é pleiteado o fornecimento de medicamento;

- (i) Processo nº 0269273-79.2020.8.19.0001, com valor de R\$ 2.985 – Trata-se de ação de cobrança cível, na qual o autor requer o pagamento por prestação de serviços ambulatoriais; e
- (j) Processo nº 5509891-15.2023.8.09.0051, com valor de R\$ 2.372 – Trata-se de ação cível, cujo objeto é ressarcimento de valores e declaração de invalidade do contrato firmado entre as partes.

### **b.3) Outros Riscos Tributários - COFINS sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras**

A Administração ancora-se em entendimento colhido em parecer tributário, expedido por escritório terceirizados especializado, cuja contratação se deu a pedido da Assessoria Jurídica e da Gerência de Contabilidade e Tributação.

## **7. Patrimônio Social**

É apurado pelo resultado entre as receitas e despesas e destina-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da GEAP, objetivando a cobertura das oscilações de custos.

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Patrimônio Social	1.434.188	1.225.677
Reserva de Riscos (a)	821.130	750.618
<b>Total</b>	<b>2.255.318</b>	<b>1.976.295</b>

Com base na Resolução Normativa da ANS nº 569/2022, a GEAP optou pela apuração do capital regulatório de forma escalonada até dezembro de 2023, conforme art. 12 da referida RN. Contudo, a Operadora seguiu realizando o cálculo do Capital Baseado em Riscos (CBR), durante o exercício de 2023, para fins de adaptação e comparabilidade.

<b>SUFICIÊNCIA DE PLA REQUERIMENTO DE CAPITAL</b>	
PLA	2.251.849
CAPITAL REGULATÓRIO	992.417
SUFICIÊNCIA (R\$)	1.259.432
SUFICIÊNCIA (%)	126,9%

Vale destacar que os cálculos de capital regulatório (de forma escalonada e CBR) apresentam suficiência de Patrimônio Líquido Ajustado, sendo que o CBR apresenta o menor valor a ser observado.

## 8. Demonstração do Resultado

### 8.1 Contraprestações Líquidas

Referem-se às contraprestações das patrocinadoras e dos beneficiários dos planos de saúde administrado pela GEAP.

<b>CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Receita Patrocinadora/Contribuição	3.910.512	3.648.389
Corresponsabilidade Assumida	40	714
(-) Corresponsabilidade Cedida	(3.038)	(169)
Seguro Remissão	-	4
Descontos Concedidos	(2.437)	-
<b>Total</b>	<b>3.905.077</b>	<b>3.648.938</b>

Com a avaliação atuarial dos novos custeios e a aplicação de seus reajustes, as Contraprestações Líquidas aumentaram em torno de 7%, devido, também, às novas adesões de beneficiários.

### 8.2 Eventos Indenizáveis Líquidos

Registram-se os valores de eventos conhecidos e indenizações de todos os procedimentos médico-hospitalares e odontológicos prestados aos beneficiários titulares, dependentes e agregados da carteira administrada pela GEAP.

<b>EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde Médico-Hospitalar	3.457.599	3.035.176
Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência Odontológica	27.662	25.019
Eventos Conhecidos ou Avisados no Sistema Único de Saúde - SUS	10.020	15.572
Varição da Peona - Outros Prestadores	31.679	9.188
Varição da Peona - Ressarcimento ao SUS	(706)	2.204
<b>Total</b>	<b>3.526.254</b>	<b>3.087.159</b>

### 8.3 Outras Despesas Operacionais

<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Outras Despesas com Operações de Planos (a)</b>	<b>50.779</b>	<b>181.103</b>
Confecção de Carteiras	132	75
Tarifa com Cobrança	2.834	2.876
Tratamento Fora de Domicílio (TFD)	1.057	595
Despesas Judiciais	16.403	177.557
Consultoria/Auditoria Prestada por Terceiros	30.353	0
<b>Programas de Prom. da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças (b)</b>	<b>76.415</b>	<b>70.303</b>
<b>Provisão para Perdas sobre Créditos – PPSC (c)</b>	<b>64.168</b>	<b>75.638</b>
<b>Recuperações de outras Despesas operacionais (d)</b>	<b>(4.259)</b>	<b>(4.382)</b>
<b>Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde (e)</b>	<b>1.646</b>	<b>4.531</b>
<b>Total</b>	<b>188.749</b>	<b>327.193</b>

a) Outras Despesas com Operações de Planos – Registram-se os valores de despesas com: confecção de carteiras de beneficiários; tarifas com cobranças; Tratamento Fora de Domicílio (TFD); despesas judiciais (Nota 6.4 b.1) e destaca-se neste grupo a despesa com consultorias/auditorias contratadas para a melhoria dos processos de trabalhos operacionais da GEAP.

b) Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças (PROMOPREV) – Registram-se gastos de investimentos em diversos Programas de Promoção à Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças, que são subdivididos em: aprovados e não aprovados pela Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos (DIPRO) da ANS.

<b>PROGRAMAS DE PROM. DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Aprovados pela DIPRO	76.407	65.987
Não Aprovados pela DIPRO	8	4.316
<b>Total</b>	<b>76.415</b>	<b>70.303</b>

c) Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC – Registram-se as provisões para perdas sobre os créditos referentes às contribuições dos beneficiários (Nota nº 5.3).

d) Recuperações de outras Despesas Operacionais – Registram-se os valores de recuperação de despesas assistenciais médicas e odontológicas.

e) Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde – Registram-se as despesas com prestação de serviços com Exames Periódicos Ocupacionais.

#### 8.4 Despesas Administrativas

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2023	2022
<b>Pessoal Próprio</b>	<b>347.714</b>	<b>310.170</b>
<b>Serviços de Terceiros (a)</b>	<b>75.490</b>	<b>25.210</b>
<b>Localização e Funcionamento</b>	<b>38.985</b>	<b>45.186</b>
<b>Publicidade de Propaganda</b>	<b>2.667</b>	<b>1.488</b>
<b>Tributos</b>	<b>1.129</b>	<b>1.151</b>
<b>Multas ANS</b>	<b>1.490</b>	<b>5.943</b>
<b>Despesas Administrativas Diversas</b>	<b>5.126</b>	<b>3.092</b>
Despesas com Publicações	287	116
Despesas Judiciais	4.839	2.976
<b>Total</b>	<b>472.601</b>	<b>392.240</b>

Este grupo é composto pelas despesas com pessoal, prestação de serviços, ocupação e funcionamento, publicidade e propaganda, licenciamento de softwares, impostos, taxas, contribuições, provisões e demais despesas necessárias para o funcionamento da Operadora.

- a) A variação ocorreu em virtude do reconhecimento de honorários a pagar sobre os processos judiciais: nº 0049858-29.2014.4.01.3400 (Nota Explicativa nº 5.4 letra b); nº 088410-63.2014.4.01.3400 (Nota Explicativa nº 5.5 letra c); nº 0195950-41.2020.8.19.0001 e nº 0209345-52.2010.8.19.0001 (Nota Explicativa nº 6.4, item b.1.2 Movimentação das Provisões para Risco Provável, subitem b).

#### 8.5 Resultado Financeiro Líquido

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRO LÍQUIDO	2023	2022
Receitas de Aplicações Financeiras (a)	353.609	326.637
Receitas por Recebimento em Atraso (b)	8.612	12.444
Outras Receitas Financeiras (c)	43.682	33.100
<b>Total Receitas Financeiras</b>	<b>405.903</b>	<b>372.181</b>
Despesas com Aplicações Financeiras (d)	(778)	(790)
Despesas Financeiras Operações de Assistência a Saúde (e)	(4.752)	(4.062)
Outras Despesas Financeiras (f)	(79.074)	(80.242)
<b>Total despesas Financeiras</b>	<b>(84.604)</b>	<b>(85.094)</b>
<b>Total</b>	<b>321.299</b>	<b>287.087</b>

- a) Receitas de Aplicações Financeiras - Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro.

b) Receitas por Recebimento em Atraso - Trata-se da atualização das contribuições recebidas em atraso.

c) Outras Receitas Financeiras – Referentes às atualizações monetárias dos processos judiciais com créditos a receber.

d) Despesas com Aplicações Financeiras – São registradas as despesas financeiras de aplicações em títulos de renda fixa.

e) Despesas Financeiras Operações de Assistências a Saúde - São registradas as despesas financeiras do Ressarcimento ao SUS, de multas da ANS e demais encargos tributários, multas e juros.

f) Outras Despesas Financeiras – São registradas as despesas por pagamento em atraso, bem como despesas com Imposto de Renda e Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, referentes aos investimentos.

## 9. Remuneração do Pessoal Chave da Administração

REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO	2023	2022
Salários, Encargos e Benefícios.	3.888	3.686
Plano de Previdência (Parte Empresa)	247	77
Seguro de Vida (Parte Empresa)	4	1
Plano de saúde (Parte Empresa)	44	31
Diárias	59	32
<b>TOTAL</b>	<b>4.242</b>	<b>3.827</b>

## 10. Gestão de Riscos

Em consonância com as recomendações da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por meio da Resolução Normativa nº 518/2022, que determina a adoção de práticas mínimas, avançadas e estrutura de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde, bem como as diretrizes fixadas no Estatuto da GEAP, especialmente no artigo 41, a Operadora está em processo de implementação, de forma gradual e efetiva, da gestão de riscos e controles internos.

Assim, no intuito de cumprir as exigências específicas estabelecidas na RN nº 518/2022 e garantir que a Fundação esteja em conformidade com a legislação, foram disponibilizadas a

documentação e as informações que subsidiaram a avaliação da auditoria independente para elaboração do Relatório de Procedimentos Previamente Acordados – PPA de Governança Corporativa.

Com base nos documentos analisados e entendimentos dos processos, a auditoria independente atestou que a GEAP cumpriu todos os requisitos constantes na legislação, sendo o PPA enviado à Agência Reguladora em maio de 2023.

Com o avanço dos trabalhos, no exercício de 2023, destacam-se:

- a) aprovação da Política de Riscos, Controles Internos e Conformidade, por meio da Resolução/Geap/Conad nº 598/2023;
- b) a renovação do Programa de Integridade, com ênfase na implantação do gerenciamento de riscos e controles internos, aprovado por meio da Resolução/Geap/Conad nº 599/2023;
- c) aprovação do Dicionário de Riscos, instrumento dinâmico que consolida, organiza e dissemina a categorização dos riscos inerentes aos processos da operadora, com base na RN/ANS nº 569/2022, classificados nas seguintes categorias: crédito, legal, operacional, de mercado e de subscrição, assim conceituados:

<b>Risco de Crédito</b>	Medida de incerteza relacionada à probabilidade da contraparte de uma operação, ou de um emissor de dívida, não honrar, total ou parcialmente, seus compromissos financeiros, ou de ter alterada sua classificação de risco de crédito, tais como não cumprimento pelos valores faturados aos seus beneficiários ou patrocinadores, atenuado pela diversificação das cobranças de forma pulverizada e pela possibilidade legal de interrupção do atendimento aos beneficiários de planos de saúde após identificado período de inadimplência, ou pela contraparte em honrar com as respectivas obrigações financeiras contratadas.
<b>Risco Legal</b>	Medida de incerteza relacionada aos retornos de uma operadora por falta de um completo embasamento legal de suas operações, tais como o risco de não-cumprimento de leis, regras, regulamentações, acordos, práticas vigentes ou padrões éticos aplicáveis, considerando, inclusive, o risco de que a natureza do produto/serviço prestado possa tornar a operadora particularmente vulnerável a litígios.
<b>Risco de Mercado</b>	Medida de incerteza relacionada à exposição a perdas decorrentes da volatilidade dos preços de ativos, tais como cotações de ações, taxas de juros e preços de imóveis e passivos.
<b>Risco Operacional</b>	Medida de incerteza que compreende os demais riscos enfrentados pela operadora relacionados aos procedimentos internos, tais como risco de perda resultante de inadequações ou falhas em processos internos, pessoas e sistemas.
<b>Risco de Subscrição</b>	Medida de incerteza relacionada a uma situação econômica adversa que contraria as expectativas da operadora no momento da elaboração de sua política de subscrição quanto às incertezas existentes na estimação das provisões técnicas e relativas à precificação.

d) publicação, em âmbito interno, das matrizes de riscos referentes aos seguintes temas ou processos mais recorrentes: Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Negociação de Convênio, Reajuste de Convênio e Contratos Administrativos; e

e) emissão de pareceres de riscos para composição dos pleitos da gestão encaminhados à deliberação do Conselho de Administração, para fins de subsídio à tomada de decisão.

A GEAP participa de operações que envolvem instrumentos financeiros que se destinam a atender as suas necessidades próprias. Os valores apresentados como ativos e passivos financeiros são assim demonstrados por categoria, visando atender a Resolução Normativa nº 528/2022 da ANS e ao CPC 03 – R2.

Vale ressaltar que os créditos judiciais oriundos do grupo de contas contábeis 1278 – Outros Bens e Títulos a Receber (Conversão em Renda e Taxa de Saúde Suplementar) são, mensalmente, atualizados monetariamente pela taxa SELIC e reconhecidos no mês de atualização.

<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Disponível</b>	<b>346.189</b>	<b>314.743</b>
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>2.773.743</b>	<b>2.662.932</b>
Aplicações financeiras	2.773.743	2.662.932
<b>Recebíveis mensurados ao custo amortizado</b>	<b>414.559</b>	<b>344.467</b>
Contraprestação Pecuniária/ Prêmio a Receber	325.439	260.933
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	70.032	63.775
Títulos e créditos a receber (circulante e não circulante)	19.088	19.759
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>7.083</b>	<b>2.740</b>
Fornecedores	7.083	2.740

## 11. Cobertura de Seguros

A GEAP adota política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância. As coberturas são estendidas a todos os imóveis de suas unidades administrativas e de sua sede, com valor de sinistro limitado a R\$ 16.947, o que é considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades.

## 12. Transações com Partes Relacionadas

Considerando as premissas do Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC 05, a GEAP considera como parte relacionada seu relacionamento com a União, por meio do Convênio Único (Nota Explicativa 1.a), em virtude de sua influência significativa.

Alicerçada no item 11, letra c, inciso iv do referido CPC 05, a GEAP não identifica como partes relacionadas, as patrocinadoras pertencentes aos Convênios Diretos (Nota Explicativa 1.a), em função de não exercerem controle ou influência significativa no processo decisório da Operadora.

Transações com Partes Relacionadas	2023	2022
Contraprestação Pecuniária a Receber	325.439	260.933
Receita pelas Patrocinadoras	355.487	357.129
Depósitos de Planos de Assistência à Saúde - Terceiros	90.204	0

### 13. Conciliação da Demonstração de Fluxo de Caixa

As operadoras de planos de saúde, de acordo com a ANS, podem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto e/ou indireto. Todavia, a Operadora que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto, deve destacar a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais, conforme segue:

Conciliação Fluxo de Caixa Operacional	2023	2022
<b>Resultado Líquido</b>	<b>279.023</b>	<b>144.591</b>
<b>Ajustes para Conciliação do Resultado Líquido com a Geração de Caixa das Atividades Operacionais:</b>	<b>(154.430)</b>	<b>311.889</b>
Depreciações	12.044	12.472
Provisões Técnicas	30.973	11.392
Provisão (Reversão) Contingência	(261.616)	212.387
Provisões para Perdas sobre Créditos	74.925	81.671
Reversão Provisões para Perdas sobre Créditos	(10.757)	(6.033)
<b>Resultado Líquido Ajustado</b>	<b>124.593</b>	<b>456.480</b>
<b>(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais</b>	<b>(78.159)</b>	<b>(849.144)</b>
<b>Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais</b>	<b>(13.787)</b>	<b>143.435</b>
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>32.647</b>	<b>(249.229)</b>

### 14. Eventos Subsequentes

**a) Custeio dos Planos de Saúde:** o Convênio Único, o contrato mais representativo da carteira, teve o seu encerramento em janeiro/2024. A GEAP realizou a celebração de um novo Convênio por Adesão com a União - nº. 001/2024, cuja assinatura se deu em 26/01/2024, com vigência pelo prazo de 60 meses, sujeito às novas regras de custeio. O novo contrato tem por objeto a prestação de assistência suplementar à saúde aos servidores, empregados ativos, militares da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar dos extintos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima, ativos ou aposentados, a seus respectivos dependentes e grupo familiares definidos, bem como aos pensionistas dos órgãos e entidades patrocinadoras, na forma do regulamento do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal

(Sipéc), proporcionando a possibilidade de ingresso nos planos de saúde da GEAP, para adesão espontânea e opcional, na modalidade Coletivo Empresarial, com as características definidas.

**b) Capital Baseado em Risco (CBR):** Fundamentada no Art. 12 da RN ANS nº 569/22, a GEAP realizou a apuração do Capital Regulatório de forma escalonada até o seu prazo final, que se deu em dezembro de 2023.

Dessa forma, a partir do exercício de 2024, com o fim da mencionada forma escalonada, a Operadora realizará o cálculo do capital regulatório com base no Capital Baseado em Riscos, visando o monitoramento da suficiência de Patrimônio Líquido Ajustado, conforme definido no inciso III do Art. 2º da RN nº 569/22.

**d) Estudo de Recuperabilidade do Saldo de Conta Corrente de Participação a cobrar:** Há um montante relativo à conta corrente da receita de coparticipações, que a Operadora tem direito a recuperar dos beneficiários que utilizaram as coberturas contratuais, porém ainda não foram cobrados em função das limitações das regras de cobranças firmadas com as patrocinadoras. Dessa forma, será realizada uma avaliação desse montante para averiguar o perfil dos beneficiários e a capacidade de pagamento considerando idade, remuneração e valor acumulado para análise da Recuperabilidade, para fins de subsidiar, se for o caso, a baixa dos valores de acordo com a real expectativa de recuperação.

**RENATA QUADROS GONÇALVES DOS SANTOS**

Gerente de Contabilidade

CRC: 010.541-O/MS

**GULLIVER AUGUSTO SAMPAIO QUARA DE SOUZA**

Atuário

MIBA: 3.336 MTE/RJ

**SILVIA ALMEIDA ALBERNAZ BOTTIN**

Diretora Financeira Interina

CPF: 505.930.051-04

**DOUGLAS VICENTE FIGUEREDO**

Diretor-Presidente

CPF: 271.433.088-62